

Há erros na "pasta de transição" que Costa deixou a Montenegro (e depois houve outro engano a corrigir esses erros)

[tvi.tvi.iol.pt/noticias/professores/concurso/confusao-ha-erros-na-pasta-de-transicao-que-costa-deixou-a-montenegro-e-depois-houve-outro-engano-a-corriger-esses-erros/20240326/6602ac6ed34e87e0c08b27d0](https://www.tvi.iol.pt/noticias/professores/concurso/confusao-ha-erros-na-pasta-de-transicao-que-costa-deixou-a-montenegro-e-depois-houve-outro-engano-a-corriger-esses-erros/20240326/6602ac6ed34e87e0c08b27d0)



- [Manuela Micael](#)
-
- Há 2h e 12min



Os professores estão baralhados

A pasta de transição do Governo, entregue por António Costa ao Presidente da República para este encaminhá-la para Luís Montenegro, contém alguns erros nas datas do concurso interno de professores que deixaram os docentes a fazer contas ao calendário. O documento diz que, “no dia 25/03/2024, foi publicado o aviso de abertura com a regras relativas ao concurso. Neste âmbito, os docentes poderão candidatar[1]se ao concurso a partir da semana que se inicia a 1 de abril de 2024”. Ora, de acordo com o aviso de abertura publicado esta segunda-feira, as candidaturas ao concurso interno de docentes devem ser apresentadas a partir do dia 10 de abril.

Mas os erros não se ficam por aqui. No parágrafo anterior a este, a pasta de transição diz o seguinte: “Foi publicada em Diário da República, no dia 29/03/2024, a portaria que determina o número de vagas a que os professores poderão concorrer no concurso interno e externo em 2024. Através desta portaria são abertas 20.853 vagas em Quadros de Escola e Agrupamento e criadas 7.077 vagas para novas vinculações”. Presume-se que a portaria a que se refere o documento seja a que foi **publicada a 19 de março e que estabelece a abertura de mais de 20 mil vagas** no concurso interno de docentes.

Já esta terça-feira, o Governo divulgou uma versão corrigida da pasta de transição. Contudo, em vez de corrigir os erros, acrescentou outro. Em vez de corrigir a data da portaria referida no parágrafo anterior, foi substituída a data de divulgação do aviso de abertura, a única data referente à parte sobre a "colocação de professores" que estava correta, já que o aviso foi efetivamente publicado esta segunda-feira, 25 de março.

Ontem

Hoje

COLOCAÇÃO DE PROFESSORES

COLOCAÇÃO DE PR



Governo tentou corrigir as gralhas contidas na pasta de transição mas acabou por acrescentar outra

Às gralhas contidas na pasta de transição somam-se alguns erros já detetados no próprio aviso de abertura. Na página 3 do aviso, no ponto 2.3, onde diz “decreto-lei n.º 32-A de 2024” deverá ler-se “32-A de 2023”, já que ainda nem sequer entramos em abril de 2024, logo não poderá haver legislação publicada em Diário da República num mês que ainda nem passou.

A pasta de transição já ontem tinha provocado indignação junto da Federação Nacional de Educação (FNE), que, ainda antes de ser conhecido o aviso de abertura do concurso interno de professores, emitiu um comunicado no qual manifesta a indignação por ficar a conhecer as datas do procedimento pelo documento entregue a Marcelo Rebelo de Sousa.

“Seria desejável que o Ministério da Educação, responsável pela organização dos concursos, assumisse a responsabilidade de disponibilizar as informações de forma correta, transparente e atempada. Os candidatos têm o direito de ser informados sobre as datas e calendários dos concursos com antecedência suficiente, para que se possam preparar convenientemente”, escreveu a FNE.

O Governo divulgou esta segunda-feira a **pasta de transição**. Trata-se de um documento de 50 páginas para entregar ao próximo primeiro-ministro e no qual se destacam "alguns dos projetos mais relevantes que estão em desenvolvimento nas várias áreas governativas".

Continue a ler esta notícia